



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Ver. Vilson Brites - Cabrito**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [vilsonbrites@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:vilsonbrites@camarauruguaiana.rs.gov.br)

## **COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

### **PARECER**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 40/2018

**PROCEDÊNCIA:** Ver. José Fernando Tarragó

**RELATOR:** Ver. Vilson Brites - Cabrito

**ASSUNTO:** “Denomina-se Gordo Maia a Arquibancada paralela a Rua Benjamim Constant do Ginásio Municipal”.

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que “Denomina-se Gordo Maia a Arquibancada paralela a Rua Benjamim Constant do Ginásio Municipal”.

Trata-se de Projeto de Lei nº 40/2018, protocolada em 26/04/2018, sob o nº 000287/2018/LEG.

Louvável a intenção do presente Projeto de Lei, e entende-se que o presente Projeto de Lei é considerado meritório sua tramitação nesta Casa.

Pelo exposto, considerando mérito, somos de Parecer ao Projeto de Lei nº 40/2018, como **FAVORÁVEL** sua TRAMITAÇÃO.

-É o parecer.

Aprovado o Parecer

Em 06/08/2018

*D.2018*  
Presidente da Comissão

Contrário

Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2018.

Vilson Brites - Cabrito

Relator

Favorável